

pensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis e a reposição deverá ser em 72 (setenta e duas) horas, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplimento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

Proc. 4560/2018 - HCFMB

Usando a competência delegada nos termos do Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, ADJUDICO E HOMOLOGO, a presente licitação, realizada na modalidade convite, em conformidade com o artigo 22, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993, artigo 22, inciso III da Lei Estadual nº 6.544 de 1989, Decreto Estadual nº 45.085 de 2000, Decreto Estadual nº 45.695 de 2000, Decreto Estadual nº 46.695 de 2001 e Decreto Estadual nº 61.363 de 2015, para COMPRA POR CONVITE BEC DE VIÉS, BOTÃO E FECHO PARA CONFECÇÃO (VELCRO), PAR ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA em favor das seguintes empresas:

M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - ME - 00.030.166/0001-50, item 1 - R\$ 124,50;

COMPOSE TECIDOS LTDA - ME - 00.008.089/0001-32, item 2 - R\$ 522,00;

COMPOSE TECIDOS LTDA - ME - 00.008.089/0001-32, item 3 - R\$ 99,45

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 12/02/2019 o Pregão Eletrônico nº 1/2019, Processo nº 001.0993.00010/2019 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT GRAMPEADOR CIRURGICO COM CESSÃO DE UNIDADE DE FONTE GERADORA ULTRASSÔNICA EM COMODATO. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 13/02/2019 o Pregão Eletrônico nº 7/2019, Processo nº 001.0993.00025/2019 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICADO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0002/2019-DR.20-DA - PROTOCOLO n.º 072839/07/DER/2018 - OFERTA DE COMPRA Nº 1621011605520190c00002

Tendo em vista que por um lapso, a letra “d” do item 4.1.3 do Edital acima está incompleta, sendo que a redação completa é: d) O Patrimônio Líquido deverá ter o valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado que perfaz R\$ 438.766,95 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Far-se-á prova do Patrimônio Líquido mediante Balanço da Empresa relativo ao último exercício social, conforme definido no item “b” supra.

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato: 20.337-3 - Contratante DER - Protocolo Nº 067384/07/DER/2018 – Contratada: PRESERVA ENGENHARIA LTDA. – Contratação Direta nº 050/2018-CD – Assinatura 11/02/2019 – Valor R\$ 2.932.543,13 - Objeto: Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação estrutural do viaduto localizado no Km 042+200m da SP-123 (Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro), município de Campos do Jordão. – Prazo contratual 06 meses.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 30-01-2019
Diante dos elementos de instrução do processo e notadamente a manifestação do Pregoeiro, que acolho, DECIDO:

1 – Considerar IMPROCEDENTE o recurso da empresa IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, devido à ausência de fundamentos que possa reformar a decisão constante na Ata de fls. 253/258;

2 – ADJUDICAR o objeto a empresa DMSTOR INFORMÁTICA LTDA;

3 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Edital nº 007/18-CV – A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após análise e as devidas correções aritméticas decide classificar as propostas na seguinte ordem:

1º lugar: CR – R\$ 72.083,04

Desclassificada a proposta da empresa MMF – no item 4 subitem “e” Composição P Preços Unitários – Anexo IX – na correção aritmética foi verificado que a parcela referente aos Encargos Sociais deixou de ser somada a parcela total da mão de obra. No item 7.2 subitem “c” conforme correção do item acima o valor da proposta apresentada superou o valor orçado do DER (R\$ 118.534,86).

Conforme decisão autuada no protocolo nº 059830/DER/18 – 4º volume.

A CJL, marca a abertura dos envelopes nº 2 “Documentação” para as 14:45 horas do dia 21/02/19, na Avenida do Estado, 777 – 3º andar – Sala de Licitações.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital nº 032/18-CO – A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após análise e as devidas correções aritméticas decide classificar as propostas na seguinte ordem:

1º lugar: Madri – R\$ 13.771.904,12

2º lugar: TCL – R\$ 13.841.264,73

3º lugar: CMB – R\$ 14.465.505,32

4º lugar: Obragen – R\$ 14.949.842,37

5º lugar: Ellenco – R\$ 16.291.533,65

6º lugar: Conster – R\$ 17.213.472,98

7º lugar: Compec Galasso – R\$ 17.232.459,62

8º lugar: Estrutural – R\$ 17.310.412,36

9º lugar: Misorelli Palmieri – R\$ 18.447.961,07

10º lugar: Enpavi – R\$ 19.871.868,55

11º lugar: Btec – R\$ 20.157.308,79

12º lugar: CGS – R\$ 20.159.982,75

13º lugar: Senpar – R\$ 20.256.879,28

14º lugar: FBS – R\$ 22.257.667,80

15º lugar: Souza Compec – R\$ 22.372.702,18

Desclassificada a proposta da empresa Bandeirantes – no item 15.1.4 subitem “f.3” -Composição P Preços Unitários – Anexo IX, não apresentou em suas composições de preços unitários os itens dos produtos asfálticos utilizados, assim também no item 17.2 subitem “a” não atendeu a todas as exigências do edital, combinado com o item 3.2.1 (não respondeu a diligência solicitada)

Conforme decisão autuada no protocolo nº 046654/DER/18 – 12º volume.

A CJL, marca a abertura dos envelopes nº 2 “Documentação” para as 11 horas do dia 22/02/19, na Avenida do Estado, 777 – 3º andar – Sala de Licitações.
DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Edital nº 023/18-TP – A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após análise e de acordo com as informações da área técnica em atendimento ao item 19 do edital, decide:

I)- Atribuir aos licitantes as seguintes notas técnicas:

- Tecpont – nota técnica = 72,25 pontos

- Engeti – nota técnica = 71,20 pontos

- Finger & Sommer – nota técnica = 66,50 pontos

II)- Desclassificada a proposta da empresa: Atlantico Sul (44,75) – com base no item 19.1.3.2 (a) por não atingir a 50% da pontuação total.

Conforme decisão autuada no protocolo nº 045164/DER/18 – 6º volume.

A CJL, marca a abertura dos envelopes nº 2 “Propostas de Preços” para as 11:15 horas do dia 22/02/19, na Avenida do Estado, 777 – 3º andar – Sala de Licitações.

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato Termo Aditivo
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2017/DAESP

Processo nº: 083/2017/DAESP

Contrato nº: 027/2017/DAESP

Contratante: Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo

Contratada: Officiati & Cia Ltda

CNPJ nº: 05.906.957/0001-15

Objeto: 2º Termo: Aditivo de Prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 57.000,00

Assinatura: 13/02/2019

Prazo: 90 dias

Parecer Jurídico: nº 025/2019 de 23 de janeiro de 2019

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, tipo MENOR PREÇO, OC. 1024011006320190c00013, referente ao Processo nº 1476649/18, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP”, cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP -

para AQUISIÇÃO DE PASTA EM L, REGUA DE USO ESCOLAR, CORRETOR ROOLLER EM FITA, FITA ADESIVA, PASTA SIMPLES, APONTADOR PARA LÁPIS, EXTRATOR DE GRAMPOS, PASTAS, COLCHETES, COLA BASTÃO, PINCEL QUADRO BRANCO, MARCADOR DE PÁGINAS, PINEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, LÁPIS E BORRACHA, a realização do pregão será no dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 09:00 horas. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e <https://www.cps.sp.gov.br/dca/licitacoes/>.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, de 12 de fevereiro de 2019.

No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo artigo 71, do Decreto nº 57.933/2012, declaro deserta a concorrência nº 02/2018/GS, processo nº 8.439/2017, que objetivava a concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação de áreas localizadas no Parque Estadual da Cantareira.

(republicado por ter saído com incorreções)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: GDOC-16831-627673/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2018

Contrato PGE nº 03/2019

Parecer SubG Cons nº 128/2018 de 30/10/2018

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº: 55.905.350/0001-99

Objeto: Prestação de serviço de manutenção ou conservação predial - administração - mão de obra geral

Vigência: 13/03/2019 a 12/06/2020

Valor Total: R\$ 382.314,45

Valor para o exercício de 2019: R\$ 244.681,25

Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

Unidade Gestora: 400102

Subelemento Econômico: 339039-79

Data da Assinatura: 13/02/2019.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Acha-se aberta na Procuradoria Regional de São Carlos, situado à Rua Conde do Pinhal, nº 2041 – Centro – São Carlos/SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Processo GDOC nº 18881 – 818/2019, que visa à contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral (galão de 20 litros) sem gás e desprovido de vasilhame, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do edital, cujo início para envio das propostas eletrônicas dar-se-á no dia 15/02/2019 e a abertura da sessão pública dar-se-á no dia 27/02/2019, às 9h. O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio www.e.negociospublicos.com.br ou www.pge.sp.gov.br ou na Seção de Finanças, sítio à Rua Conde do Pinhal, nº 2041 - Centro, São Carlos/SP, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2015.1.21730.1.2 e Volumes

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ALTERAÇÃO: 2º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2019.

Classificação Funcional Programática: 12.122.0100.5272

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.19.

Valor do Contrato: R\$ 15.801,00

Data da Assinatura: 31/01/2019

Parecer jurídico: PG.C.548/17 - RUSP emitido pela Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo em 02.03.2017.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

SEÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO 04/2019 – CENA - USP

PROCESSO: 2019.1.00089.64.8

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ENCONTRA-SE ABERTA NO CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA - USP, PIRACICABA, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO E DESTINADA A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS.

OS INTERESSADOS DEVEM ENVIAR REPRESENTANTE AO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CENA, – USP – SEÇÃO DE COMPRAS - PARA VISTORIA OBRIGATÓRIA DOS LOCAIS AONDE SERÃO INSTALADOS OS APARELHOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NO DIA 22/02/2019, DE 10H00MIN A 10H30MIN.

A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ NO DIA 01/03/2019 ÀS 09H00MIN, POR INTERMÉDIO DO AMBIENTE VIRTUAL PARA PREGÕES NO SÍTIO WWW.BEC.SP.GOV.BR.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE SÍTIOS: WWW.CENA.USP.BR - WWW.USP.BR/LICITACOES - WWW.BEC.SP.GOV.BR - WWW.JMESP.COM.BR.

OPÇÃO "E-NEGOCIOSPUBLICOS". O RECEBIMENTO DAS PROPOSTA INICIAR-SE-Á ÀS 08:00 HORAS DO DIA 15/02/2019 E ENCERRARÁ NO MOMENTO DO INÍCIO DA SEÇÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO.

PREFEITURA DO QUADRILÁTERO SAÚDE/DIREITO

PREFEITURA USP DO QUADRILATERO SAÚDE/DIREITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-PUSP-QSD

PROCESSO Nº 2018.1.19.92.4

OFERTA DE COMPRA BEC Nº 1021731005820190C00002

A PREFEITURA USP DO QUADRILATERO SAÚDE/DIREITO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 02/2019-PUSP-QSD, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 14/02/2019, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/02/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contra-

tações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontrar-se-á disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.imesp.com.br e www.bec.sp.gov.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2018 - ECA PROCESSO Nº:18.1.2117.27.3

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, a